

MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ENTIDADE	MUNICIPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	28/01/2021	PERÍODO	01/01/2020 a 31/12/2020	
ENTIDADE	FINALIDADE		DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2019/2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 300,00 €			
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2020/2021	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 762,05 €			
508 038 430	AMPV - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	QUOTIZAÇÃO ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
501 627 413	ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	QUOTIZAÇÃO ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 359,24 €			
247 860 204	ANTONIO MANUEL CARRIÇO DO MAIO	APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 000,00 €			
509 891 497	ASSOCIAÇÃO A MUSICA PORTUGUESA A GOSTAR DELA PRÓPRIA	PROTOCOLO DE PARCERIA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 500,00 €			
509 716 326	ASSOCIACAO AMIGOS DO BARRO BRANCO	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 149,75 €			
509 716 326	ASSOCIACAO AMIGOS DO BARRO BRANCO	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	224,25 €			
515 399 256	ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	849,25 €			
515 399 256	ASSOCIAÇÃO BORBA CONTIGO CIDADE COMPASSIVA	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	171,75 €			
505 392 640	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DA ORADA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	811,50 €			
505 392 640	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DA ORADA	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	270,50 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	360,75 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	QUOTIZAÇÃO ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	150,00 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	120,25 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	36 000,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - COVID 19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	7 500,00 €			
507 662 024	ASSOCIACAO JOVEM DE ORADA	PAAD 2019/2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 193,92 €			
507 662 024	ASSOCIACAO JOVEM DE ORADA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 162,99 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	548,00 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	224,00 €			
503 656 127	ASSOCIACAO UNITARIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	711,00 €			
503 656 127	ASSOCIACAO UNITARIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	120,00 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2 973,14 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	PAAD 2019/2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	726,06 €			
-	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE EMPREGO APOIADO	PROGRAMAS CEI / CEI+ / EMPREGO APOIADO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	64 734,33 €			
501 461 760	CASA DA CULTURA DA ORADA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 982,00 €			
500 773 157	CASA DO ALENTEJO	QUOTIZAÇÃO ANUAL 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	160,00 €			
500 773 157	CASA DO ALENTEJO	QUOTIZAÇÃO ANUAL 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	160,00 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 468,00 €			
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 800,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	706,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAD 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	305,83 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	200,00 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	199,00 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E EPI - COVID-19	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		10 000,00 €		
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRIBUIÇÕES - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	66 419,52 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRATO DE GESTAO E EFICIENCIA ENERGETICA - MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIENCIA ENERGETICA NO SISTEMA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	38 670,55 €	27 487,29 €		
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROJETO - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	5 033,29 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROJETO - "PICIE "PROGRAMA INTERMUNICIPAL COMBATE INSUCESSO ESCOLAR"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 548,90 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRATO DE GESTÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 274,56 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROJETO - INTERMUNICIPAL DE INCLUSAO PELA CULTURA - 1º TRANCHE	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	673,38 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROJETO - LER E CRESCER EM FAMILIA - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALENTEJO CENTRAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	656,71 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PROJETO - "COLOR ADD NAS ESCOLAS"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	278,42 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33CL BIKE	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 160,25 €			
902 018 850	CLUBE PRATICANTES BTT E CICLISMO 33CL BIKE	PAAC 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	252,75 €			
508 042 240	CLUBE RUGBY DE BORBA	PAAD 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 600,00 €			
508 042 240	CLUBE RUGBY DE BORBA	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 413,84 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA MATRIZ - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	19 026,12 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO PARCERIA - DESFILE CARNAVAL 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA MATRIZ - 2020 - ADITAMENTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	536,40 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAJ - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	39,03 €			

MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	28/01/2021	PERÍODO	01/01/2020 a 31/12/2020	
ENTIDADE		FINALIDADE	DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA DE ORADA - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	9 976,08 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA DE ORADA - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	5 760,00 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA MATRIZ - 2020 - ADITAMENTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	281,16 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAI - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	27,01 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	13 374,48 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA RIO DE MOINHOS - 2020 - ADITAMENTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	377,16 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAI - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	32,70 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA S. BARTOLOMEU - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	12 000,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA S. BARTOLOMEU - 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	9 287,64 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO PARCERIA - DESFILE CARNAVAL 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIA S.BARTOLOMEU - 2020 - ADITAMENTO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	261,84 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA FREGUESIAS RECEBIDA DA DGAI - RECENSEAMENTO ELEITORAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	26,90 €			
501 595 740	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RIO DE MOINHOS	PAAD 2019/2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 083,99 €			
501 595 740	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO PARCERIA - CARNAVAL 2020	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
591 000 890	IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS AFLITOS	PROTOCOLO DE PARCERIA - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE SENHOR JESUS DOS AFLITOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		2 416,95 €		
503 758 230	SERVICOS SOCIAIS DOS TRABAL.C.M.DE BORBA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 640,00 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PAAD 2019	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 075,54 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 000,00 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	MEDIDAS PARA MITIGAR EFEITOS PANDEMIA COVID-19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 615,03 €			
508 094 461	ULSNA - UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	PROTOCOLO DE COOPERACAO - REESTRUTURACAO AMBULATORIO HOSPITAL DE ELVAS EM CLINICA DE ALTA RESOLUÇÃO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		15 331,73 €		
TOTAL				366 206,81 €	55 235,97 €	- €	

NOTAS:

No presente mapa constam todos as transferências e subsídios concedidos (Benefícios Concedidos, com obrigatoriedade de publicitação prevista na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto) pelo Município de Borba, ao longo do ano civil de 2020.

Para dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do art.º 2.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto foram ocultados os Números de Identificação Fiscal e os nomes dos beneficiários das pessoas singulares a quem foram atribuídas subvenções de carácter social, respeitantes a:

- Programas Ocupacionais regulados pelo IEFP;
- Bolsas de Estudos concedidas a Estudantes;
- Apoios de Ação Social Escolar.

Independentemente da ocultação dos dados acima referidos constam no mapa os valores atribuídos por programa (agregados numa única linha), de modo a que o mapa apresente de forma fiel valores idênticos aos que deverão contar na Prestação de Contas do Município do respetivo ano nos Mapas de Transferências e Subsídios Atribuídos.

No que respeita aos beneficiários de pessoas coletivas, independentemente de apenas ser obrigatória a publicitação dos benefícios quando os montantes excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mensal mínima garantida (n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto), optou-se pela publicitação da totalidade destes, de acordo com o princípio da transparência (prevista no art.º 7.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais), independentemente de para o IGF se fazer o reporte apenas das situações em que o benefício excede o referido valor.